

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/1984, sito na Rua de São Pedro, freguesia da LOMBA, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de FILIPE SOARES PINHEIRO VIEIRA PESCADA, na qualidade de proprietário do lote n.º 2.

O pedido consiste:

- Na retificação das áreas do lote n.º 2 de 615,00 m² (310,00 m² + 305,00 m²) para 580,00 m² (290,00 m² + 290,00 m²);
- Na divisão do lote n.º 2 em dois lotes, a designar por lote n.º 2A e lote n.º 2B;
- No aumento do número de fogos, passando de 1 para 2 fogos;
- Na alteração da cota de soleira, passando a ser rebaixada em relação à via municipal;
- Na alteração e aumento da área total de implantação, passando de 80,00 m² para um total de 184,00 m²;
- No aumento da área total de construção, passando de 180,00m² para um total de 486,40m²:
 - 304,00m² de área destinada a habitação;
 - 64,00m² de área destinada a varandas cobertas e áreas exteriores cobertas;
 - 118,40m² a estacionamento.
- No aumento da área de construção de habitação de 160,00 m² para um total de 304,00 m²;
- Na alteração do número de pisos de 2 para 3, passando de cave e rés-do-chão, para cave, rés- do-chão e andar (sendo este último recuado no alçado posterior);
- Na redefinição da localização das serventias viárias e pedonais;
- Na cedência de 5,00m² de área para retificação do alinhamento do domínio público
- Na previsão de área destinada a instalações técnicas, em cave, sem pé direito regulamentar e dentro do polígono de implantação;

Lote n.º 2A

- Retificação da área do lote de 310 m² para 290,00 m²;
- Área total de implantação: 92,00 m² (incluindo corpo balanceado);
- Área total de construção: 243,20 m² (152,00 m² de área de construção destinada a habitação, 59,20m² de área de construção destinada a estacionamento e 32,00 m² de área de construção de varandas cobertas e outras áreas exteriores.
- Fixação da área máxima de impermeabilização em 174,00 m²;
- N.º de pisos: 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira).

Lote n.º 2B

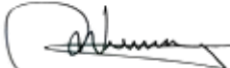
- Retificação da área do lote de 305,00 m² para 290,00 m²;
- Área total de implantação: 92,00 m² (incluindo corpo balanceado);
- Área total de construção: 243,20 m² (152,00 m² de área de construção destinada a habitação, 59,20 m² de área de construção destinada a estacionamento e 32,00 m² de área de construção de varandas cobertas e outras áreas exteriores.
- Fixação da área máxima de impermeabilização em 174,00 m²;
- N.º de pisos: 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira)

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1146/26 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 14 de setembro de 2026

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira